



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MAJOR ARAÚJO



PROCESSO N.º : 2023000784

INTERESSADO : MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO :

**Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, na forma que especifica.**

**VOTO EM SEPARADO**

O presente projeto de Lei concede a revisão geral anual da remuneração dos serviços públicos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, na forma que especifica.

No intuito de aperfeiçoar o presente projeto, propomos as seguintes emendas:

1ª **EMENDA MODIFICATIVA:** Art. 2º, Inciso I, e Parágrafo Único do Projeto de Lei nº **2023000784**, passa a vigorar da seguinte forma:

Art, 1º .....

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, o valor do vencimento e do subsídio dos servidores públicos efetivos, ativos, inativos e seus pensionistas, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, ficam majorados, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano de 2022, em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), conforme a seguinte especificação, em:

I – 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2023;

Parágrafo único. O total da revisão geral anual de que trata o art. 1º desta Lei será de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), de uma só vez conforme preceitua o Inciso I do Art. 2º da presente lei.

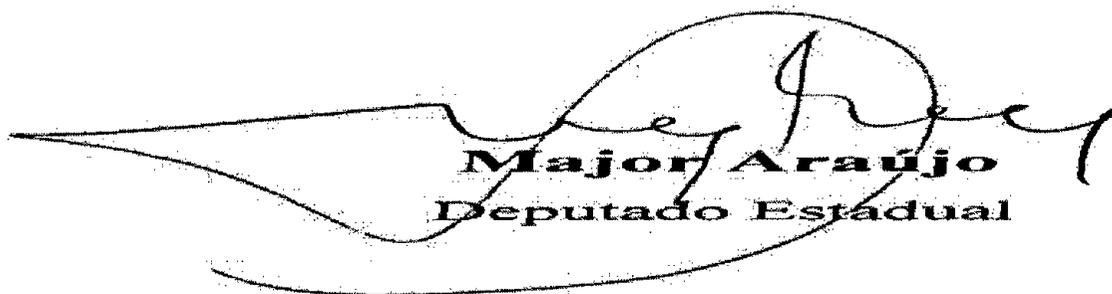
**2ª EMENDA SUPRESSIVA** – O Inciso II do Art. 2º será suprimido.



**JUSTIFICATIVA:**

O Inciso II deixará de existir, tendo em vista que a percentual será pago de uma só vez aos servidores da Assembleia Legislativa, conforme Inciso I do art. 2º da presente lei.

Sala das Sessões, em 22 de maio 2023.



**Major Araújo**  
**Deputado Estadual**

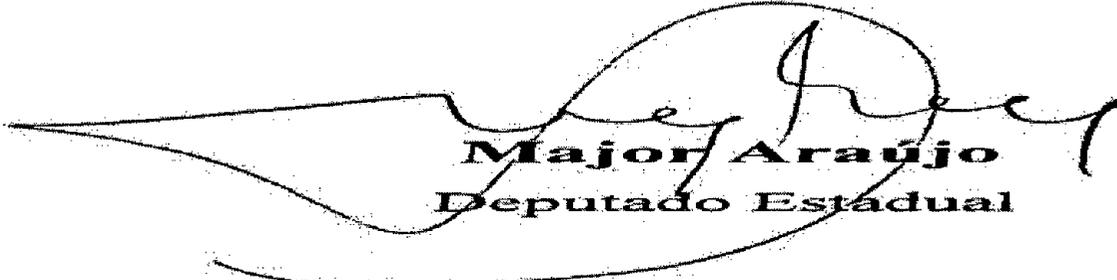
## JUSTIFICATIVA



Pelo princípio da isonomia e continuidade do serviço público de qualidade, da valorização dos profissionais que trabalham na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás realizam serviço de alta relevância merecem por parte de todos os parlamentares o respeito e a consideração.

Neste diapasão, entendemos que aprovando as emendas a casa estará fazendo justiça com todos os servidores.

SALA DAS SESSÕES, em *22* de *maio* de 2023.

  
**Major Araújo**  
**Deputado Estadual**